



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Inexigibilidade de Licitação nº 2201-16

Para a pretendida contratação da Sr^a. ROZINETE FRANCISCA REZENDE, habilitada em Biologia, pela Universidade Estadual do Pará, Diploma registrado sob o nº. 187, Livro nº 1LPCN/Alt, fls. 187, em 16 de fevereiro de 2012, registrada no Conselho de Federal de Biologia sob o nº 090915/06-D, portadora da RG nº 5523776 2^avia PC/PA, CPF nº 947.138.552-00, residente e domiciliada na Av. Perimetral Leste, 94 – Brasil Novo – Brasil Novo/PA, com vigência até 31 de dezembro de 2016, para Contratação de uma profissional habilitada em biologia para prestar serviços como bióloga junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Para que a contratação direta do referido profissional, enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do prestador e a justificativa do preço como preceitua o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONSIDERANDO a razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo valor total do contrato é de R\$ 39.096,00 (trinta e nove mil e noventa e seis reais), valor este que será de R\$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais) mensais, verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 04 de janeiro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
ZELMA LUZIA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente